

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 49/2018, QUE:

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.188/2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 49/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

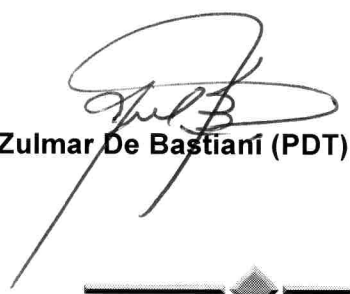
É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 18 de setembro de 2018.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Presidente


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor